



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Ação para o ano de 2018 contempla os dados institucionais, o histórico, os objetivos e os recursos necessários para o desenvolvimento dos programas que serão desenvolvidos na Instituição e na comunidade.

Foi elaborado pela equipe multidisciplinar especializada e aprovado pela Diretoria Executiva.

As ações serão monitoradas e avaliadas ao longo do ano, para que se necessário poderem ser reavaliadas para melhoria.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

I. IDENTIFICAÇÃO

A ARIL é uma entidade de direito privado, beneficente de assistência social, tendo sua sede e foro na cidade de Limeira-SP.

Razão Social: Associação de Reabilitação Infantil Limeirense – ARIL

CNPJ: 51.472.447/0001-02

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 50.100.5600-56

Endereço: Rua Dr. Roberto Mange, 523, Jardim Mercedes, Limeira – SP, Cep.13480-240

Telefone: 19- 3404-8900 Fax: 19-3404-8901

Nome do presidente: Roberto Marcel Caurim

Nome do técnico responsável: Luciana R. Gazoto Migotti CRESS:33.162

Site: www.aril.com.br

e-mail :aril@aril.com.br

II. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I – Se organizar para fins não econômicos;

II- Promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência de deficiência;

III – Prestar serviços de medicina em reabilitação, educação especial infantil, fundamental e de educação para o trabalho;

IV – Promover gratuitamente, obedecendo aos limites da legislação pertinente, a assistência social, educacional e de saúde, orientando, tanto seus associados, como as pessoas por ela assistidas, nas matérias de interesse comum;

V- Favorecer o desenvolvimento do conhecimento científico e da técnica de reabilitação de pessoas com deficiências, estimulando estudos, palestras, debates e pesquisas, bem como o treinamento de pessoal técnico destinado ao atendimento dessas pessoas, possibilitando a aplicação de novos métodos e técnicas anteriormente aprovadas;

VI- Promover contatos ou parcerias com entidades congêneres, para assegurar o maior intercâmbio de informações, visando a colaboração recíproca no trato de problemas comuns;

VII – Atuar junto ao poder público e à população, visando a consecução de medidas de interesse da pessoa com deficiência;

VIII- Desenvolver projetos relacionados ao meio ambiente visando a melhoria da qualidade de vida de seus associados e da população de um modo geral;

IX- Desenvolver atividades culturais e artísticas, objetivando a inclusão das pessoas com deficiências e ;

X- Produzir e promover atividades paradesportivas e desportivas, objetivando a inclusão de pessoas com deficiências.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

REGISTROS

- Cartório de Imóveis e Anexos da Primeira Circunscrição: nº 152 em 07/12/65 Livro A-1, alterado em 09/10/2002 sob nº 745 – Livro A-1
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: SEADS nº 1.726
- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 926/66
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 10.329/68
- Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90.564/84
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social processo nº 71000.067641/2014-04.44147 de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- Registro do CNAS: nº 209.233, de 10/08/1970
- Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social: nº 007
- Cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 001
- Alvará de Funcionamento: Nº 352690200-851-000013-1-9
- Registro da Escola E.E.E. Francisco D’Andréa – Processo nº 9220/79 – CEI de 24/10/1980. DOU 25/10/1980
- Certificado de Inscrição no CREMESP sob nº 03152
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES 2029421

CERTIFICADOS

Certificado do sistema de gestão da Qualidade Baseado na Norma Internacional ISO 9001:2008

Certificada como entidade bem eficiente nos anos de 2001, 2004 e 2006.



MISSÃO

“Promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo suas potencialidades”.

VISÃO

“Ser considerada uma organização de referência na região e Estado, promovendo um atendimento de excelência na habilitação/reabilitação à pessoa com deficiência”.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

III.OBJETIVOS:

Geral

Proporcionar mecanismos para construção de estratégias de inclusão das crianças/adolescentes/adultos com deficiência no atendimento especializado e ou na comunidade.

Específico

- Promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física e ou mental.
- Articular ações para preparar os segmentos da comunidade, para mobilização e definição no cumprimento das políticas públicas.
- Promover condições que favoreça a qualidade de vida das crianças/adolescentes com necessidades especiais.
- Criar condições efetivas para evitar o atraso do encaminhamento de crianças com necessidades especiais para o atendimento.
- Oportunizar a inserção do adolescente com deficiência na rede produtiva de trabalho.
- Possibilitar a inclusão efetiva das crianças/adolescentes com deficiência no processo de educação plena.
- Oferecer treinamento ao pessoal técnico e não técnico, através de cursos, estágios e outros.

Metas

A ARIL se propõe a desenvolver um atendimento sócio educativo em meio aberto com eficiência e eficácia, através de uma equipe especializada.

Para o ano de 2018 a instituição se propõe a atender 570 pessoas com deficiência intelectual e ou física associada, em diversos programas sendo eles de prevenção, habilitação, reabilitação e educacional para os usuários, e de apoio, promoção e orientação para suas famílias; além do atendimento na comunidade.

As metas dos setores estarão especificadas no detalhamento das ações.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 – CNPJ: 51.472.447/0001-02

IV. ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Financeiros

A instituição mantém convênios com órgãos governamentais e não governamentais.

Recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, mantém quadro de associados e promove eventos para captação de recursos.

CONVÊNIOS MUNICIPAL

CEPROSOM – Centro de Promoção Social Municipal.
Secretaria da Saúde – SUS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal da Educação

CONVÊNIOS ESTADUAIS

Secretaria de Estado da Educação
Secretaria de Estado da Saúde

CONVÊNIO FEDERAL

Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (FNDE)

Projeto de Captação de Recursos

Geração de Renda (associada a treinamento de aprendizes) Projeto de Fidelização de contribuintes: “Juntos pela ARIL” e “Empresa Socialmente Responsável”
Promoções de eventos especiais
Telemarketing ativo, pessoas físicas e jurídicas.

Loja Artesania
Sub-contratos CHTP



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 – CNPJ: 51.472.447/0001-02

Recursos Humanos

A proposta de atendimento da instituição requer profissionais especializados nas diversas áreas da saúde, da educação, de administração, de captação de recursos, de serviços de apoio.

A instituição proporciona a comunidade vagas para o trabalho voluntário.

Quadro de Funcionários

Área Administrativa	Área Técnica ou de Atendimento
5 Operadoras - Telemarketing	1 Coordenadora CHTP
3 Mensageiros – Telemarketing	2 Médicas Neuropediatra
1 Mensageiro - Administrativo	7 Fisioterapeutas
1 Supervisora de Telemarketing	7 Terapeutas Ocupacional
2 Assistente Administrativo	4 Assistentes Social
1 Assistente Adm. – Secretaria	5 Fonoaudiólogas
1 Assistente Adm. –Dep. Pessoal	5 Psicólogas
1 Almoхарife	5 Professores de Educação Física
1 Assistente Contábil e Financeiro	1 Preparador Físico
1 Assistente Administrativa da Qualidade	2 Marceneiros
2 Porteiros	2 Auxiliar Administrativa – CHTP
2 Recepcionistas	3 Cuidador de Alunos
1 Cozinheiras	2 Aux. Desenv. Infantil
2 Auxiliares de Cozinha	8 Monitoras de Oficinas
1 Atendente Serviço Saúde	5 Monitoras Infantil
6 Auxiliar Serviços Gerais	2 Auxiliares de Monitor
1 Oficial de manutenção	2 Dentistas Cedida pela Prefeitura
1 Auxiliar de classe – escola	7 Professoras
1 motorista	1 Enfermeira Padrão
1 Professor de Educação Artística	1 Nutricionista
1 coordenador Estimulação Básica	1 Auxiliar de enfermagem
1 Administradora	1 Psicopedagoga
2 Faxineiras	1 Instrutor de Artes
1 Estagiário de marketing	1 Coordenador pedagógico
	2 Diretora Escolar
Total: 118 funcionários	



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL 2017/2019

Valter Zutin Furlan
Marcelo Voigt Bianchi
Luiz Alberto Giraldele
Carlos Alberto Ruberto
Abel Maia Genovez
Alexandre Pedro Mansur
Luiz Gonzaga Giraldele
Antonio Francisco dos Santos
Cidmar Antonio M. Bocaiuva
Clayton Kerpe de Oliveira
José Antonio de Lima Geraldello
José Roberto Picinin
Willian Correia da Silva
Arthur Salibe
Roberto Martins
Sérgio Candiotta
Vitório J. F. Candiotta

Conselho Fiscal

Robson Voigt Bianchi
Sebastião Lauro Correia
Renê Graf
Aguinaldo Amo Martins
Carlos Henrique Dias Carvalho

Presidente
1º Vice-presidente
1º secretário
2º secretário
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro
Conselheiro

Presidente
Vice Presidente
Secretario
Conselheiro
Conselheiro



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

DIRETORIA EXECUTIVA 2017/2018

Roberto Marcel Caurin	Presidente
Wanderlei Marcos Vieira	1º Vice-presidente
Angelo Aloisio Denadai	2º Vice-presidente
José Roberto Estrela Camargo	1º Tesoureiro
João Antonio de Oliveira Filho	2º Tesoureiro
José Carlos Tiengo Junior	1º Secretário
José Olivio Varuzza	2º Secretário
Emerson C.S.Camargo	Diretor
Celso Nogueira	Diretor
Fernando R. Pinto	Diretor
João Carlos Corte Fonseca	Diretor
João Carlos Vieira	Diretor
José Mario B. Gazetta	Diretor
José Renato de Lima	Diretor
Luis Francisco de Oliveira	Diretor
Luis Roberto C. Loterio	Diretor
Otavio Cesar L. de Camargo	Diretor
Reinaldo Chinelatto	Diretor
Ricardo Hortiz de Moraes	Diretor
Valmir Lopes Teixeira Martins	Diretor
André Brugnaro	Diretor
Edson Bertoni	Diretor
Raphael Stephan Marchi	Diretor
Caio Ferlin Nogueira	Diretor
Fabiano Mello Dias	Diretor
Esio Ap. Batistella	Diretor
Luis Gustavo M. Guerra	Diretor
Renato Silman	Diretor



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

V. INFRAESTRUTURA

Desde a sua fundação com apenas 4 crianças, a ARIL funcionou em diversos locais. Hoje, funciona em imóvel próprio, doado pela municipalidade, à Rua Dr. Roberto Mange, 523 – Jardim Mercedes – Limeira – SP, numa área que abriga 03 prédios: quadra poli esportiva, 02 piscinas aquecidas e áreas externas, contendo salas adequadamente equipadas ao trabalho proposto, com número suficiente de instalações sanitárias, rampas e corredores de acesso.



Conta com salão de festas e eventos, sala de recepção, sala das mães equipada com cozinha para realização de cursos de terapias, de aulas, de oficinas, marcenaria, brinquedoteca, musculação, cozinha, refeitório, vestiários masculino e feminino, piscinas cobertas e aquecidas, quadra coberta, loja de artesanato, playground, pista de atletismo e áreas livres.

O imóvel adquirido em 2004 de 647 metros quadrados, há 100 metros aproximadamente do prédio principal, rua Presidente Prudente, 190 – Bairro Cidade Jardim, é utilizado para abrigar as instalações do Centro de Habilitação e Treinamento Profissional. Em 2005 já foi transferida a Oficina de Marcenaria.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Abrangência Territorial

Situada na área central do município de Limeira, de fácil acesso, nas proximidades funciona um CRAS (Centro Referência Assistência Social) e um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) onde é possível encaminhar as famílias de acordo com as necessidades.

A ARIL funciona de 2ª a 6ª feira, das 07h00 às 17h00 , atendendo pessoas com deficiência intelectual e ou física associada de ambos os sexos, a partir de zero ano, em meio período e período integral em todos os programas desenvolvidos.

Tem como modalidade de atendimento a proteção social básica e especial de média complexidade, garantindo de forma continuada, permanente e planejada a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O desenvolvimento dos programas acontece de forma integrada com os serviços da rede socioassistencial.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS

I . PROGRAMAS /AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).

Os serviços prestados pela ARIL na área de assistência social têm como público alvo a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

SERVIÇO TIPIFICADO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Baseado no Trabalho Social Essencial ao Serviço exposta na Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Serviço Social

O trabalho social com famílias acontece através do atendimento individual de acordo com as necessidades geradas pela família ou em grupo, a fim de, apreender as origens e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas contribuindo para sua proteção de forma integral.

Objetivos

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhora da qualidade de vida
Prevenir a ruptura de vínculos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social.

Promover acessos a benefícios

Conhecer e intervir nas necessidades e dificuldades das famílias na relação com a instituição e com a comunidade;

Favorecer a integração das famílias com a instituição;

Intervir nas intercorrências que possam estar comprometendo o atendimento na instituição no contexto da interdisciplinaridade;

Priorizar a intervenção nas faltas e atrasos dos usuários;



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Trabalho Essencial ao Serviço:

Acolhida – Acolhimento a todas as famílias que chegam à instituição
Estudo Social – Levantamento Sócio Econômico da família para intervenção
Visitas Domiciliares – Realização de visita nos casos que necessitam de intervenção
Encaminhamentos - Proceder a orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial.
Grupos com famílias- realização de grupos com famílias na promoção e efetivação dos direitos.
Promoção e acesso a documentação pessoal
Elaboração de relatórios e atualizações de prontuários de usuários
Notificação de ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social
Articulação com empresas para inclusão de atendidos no mundo do trabalho
Participação nos Conselhos de Direitos e Comissões do Município
Apoio no grupo de voluntários da instituição
Participação nas festas realizadas em datas comemorativas
Realização de palestras com temas pontuais
Promoção de cursos para as famílias
Participações em reunião da rede socioassistencial

O profissional de serviço social está inserido em todos os programas desenvolvidos na instituição a fim de proporcionar a família apoio nas mais diversas situações e contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares, principalmente por se tratar de um público em situação de vulnerabilidade social.

Administração de Projetos

O setor de administração de projetos tem como função elaborar propostas de acordo com editais vigentes, acompanhar e realizar a prestação de contas através de relatórios técnicos dos convênios, elaborar plano de ação anual e relatório de atividades da organização.

Realizar o controle dos usuários para o Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Município.

Participar das reuniões mensais realizadas pelo gestor da Política Social do Município representando a entidade.

Recursos Humanos envolvidos:

3 assistentes sociais – Total de 70 horas semanais

1 assistente social e Adm. de projetos sociais – 30 horas semanal



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Psicologia

Trabalhar com os usuários/clientes dos diversos setores da instituição, levando em conta seus aspectos psicológicos, individuais, bem como relacionamento familiar e social visando a inclusão do mesmo nos diversos ambientes de vivência.

Atende todos os setores da instituição, desde o processo de triagem até o programa de vida adulta.

Trabalho Essencial ao Serviço:

Avaliações e reavaliações: São realizadas avaliações ou reavaliações sempre que um profissional solicitar; quando a criança completar 6 anos ou quando o setor de psicologia verificar necessário.

Reabilitação: Oferecer apoio à equipe técnica, aos usuários e familiares sempre que for solicitado; realizando orientações de forma sistemáticas até suprir a necessidade. Quando pertinente, a psicóloga sugere para equipe e família, encaminhamentos médicos e sociais para recursos da comunidade.

Bem me quer: Oferecer apoio à equipe, aos usuários e familiares sempre que for solicitado; realizando orientações de forma sistemáticas até suprir a necessidade. Quando pertinente, a psicóloga sugere para equipe e família, encaminhamentos médicos e sociais para recursos da comunidade.

Triagem: Realizar anamnese com a família, posteriormente é feita a avaliação com a criança (a partir de 4 anos) e finalizamos com a devolutiva que é feita pelo profissional para a família.

Brinquedoteca: atender as famílias das crianças e proporcionar aos pais acolhimento para que possam expressar suas dificuldades, serem conscientizados sobre a importância do brincar para a criança, receber orientações sobre fases do desenvolvimento e o que estimular em cada fase e o fortalecimento do vínculo afetivo entre pais e filhos.

CHTP e oficinas: São realizados atendimentos em grupo de usuários (semanal/quinzenal), sendo trabalhados assuntos como comportamentos (regras, habilidades sociais e valores), aspectos emocionais (sentimentos - nomear, identificar e expressar, autoestima, motivação e relacionamentos), aspectos cognitivos (memória, atenção, compreensão, raciocínio, percepção), aspectos psicossociais (direitos e deveres na sociedade, trabalho, violência, drogas, criminalidade) e saúde (corpo humano, sexualidade e higiene). Reuniões de clientes são realizadas esporadicamente pela equipe do setor. Quando necessário há a intervenção/ orientação individual com usuários, clientes e profissionais. Participação semanal em reuniões do setor, no qual são discutidos casos e condutas. Realização de encaminhamentos para serviços da comunidade.

Profissionais Envolvidos: 5 Psicólogas – 100 horas semanais



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

Tipo de serviço: Serviço para adolescentes de 15 a 17 anos

PROGRAMA OFICINA PEDAGÓGICA

Objetivo

Proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e ou física associada, atividades que levem ao desenvolvimento global nas atividades de vida prática e de vida diária e a sondagem de aptidão.

Público alvo: Adolescentes na faixa etária de 14 a 16 anos

Atividades:

Artesanato em geral ex: marcenaria, pintura, cartonagem

AVD - Atividade de Vida Diária ex: higiene pessoal, alimentação e vestuário.

AVP – Atividade de Vida Prática ex: cozinhar, limpar e arrumar casa, fazer compras e andar na rua, ir a locadoras, supermercados, lojas, etc.

Atividades complementares:

- Reforço pedagógico, educação física, acompanhamento psicológico, fonoaudiológico, nutricional, odontológico quando necessário;
- Passeios e excursões;
- Visitas domiciliares quando necessário de todas as famílias;

- Grupos de famílias com reuniões bimestrais com serviço social, coordenadora e psicologia
- Roda de bate-papo, música, dança, jogos regrados e outros.
- Atividades expressivas (teatro);

Recursos Humanos Envolvidos:

3 monitoras

1 auxiliar

1 Terapeuta Ocupacional (Coordenadora)

1 assistente social

1 psicóloga

Capacidade de Atendimento: 25 vagas



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Tipo de serviço: Jovens de 18 a 29 anos

PROGRAMA OFICINA TERAPÊUTICA OCUPACIONAL

Objetivos: Possibilitar aos usuários com maior comprometimento mental e ou físico melhor desenvolvimento pessoal facilitando a sua independência e convívio social; Participação em atividades que promovam suas potencialidades, visando melhora na qualidade de vida; Despertar na família a importância da inclusão do usuário nas atividades diárias;

Público Alvo: Adolescentes com maior comprometimento intelectual e ou físico acima de 16 anos;

Atividades:

Treinamento sistemático de atividades de vida diária e prática:

Higiene Pessoal

Alimentação (higienização e preparação)

Vestuário

Limpeza e organização dos ambientes

Cuidado e organização de seus pertences

Atividades Externas (fazer compras, caminhadas, cinema, etc..)

Atividades de artesanato (marcenaria, pintura, cartonagem, etc...)

Atividades expressivas (teatro)

Festas Temáticas

Roda de conversa

Atividades complementares: educação física, comunicação alternativa, atendimento familiar, visita domiciliar, atendimento nutricional, atendimento odontológico.

Recursos Humanos Envolvidos:

1 terapeuta ocupacional (coordenadora)

2 monitoras

1 auxiliar

1 assistente social

1 psicóloga

Capacidade de Atendimento: 36 vagas, 3 Grupos (2 período manhã e 1 tarde) 12 usuários no máximo por grupo



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Tipo de serviço: Serviço para os jovens de 18 a 29 anos

A promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social deve ser entendida como integração ao “mundo do trabalho”.

(art. 1º, resolução nº 33 de 28/11/2011).

CHTP (CENTRO HABILITAÇÃO TREINAMENTO PROFISSIONAL)

Objetivos

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional dentro de suas possibilidades físicas, emocionais e intelectuais e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho, como direito de cidadania.

Coordenadoria

A coordenadoria do referido programa envolve a oficina pedagógica, oficina terapêutica ocupacional e o centro de habilitação e treinamento profissional, embora cada um deles tenha sua coordenação técnica específica para seus fins e objetivos. Em resumo tal coordenadoria constitui um elo de ligação entre os citados subprogramas objetivando harmonizar e racionalizar os conteúdos por eles desenvolvidos no sentido de desenvolver potencialidades e preparar adolescentes e adultos com deficiência intelectual e ou física associada para uma vida mais independente possível.

Público Alvo: Adolescentes a partir de 16 anos

Dinâmica de atendimento

O programa de Habilitação e Treinamento Profissional é de competência da Coordenadoria de Atividades da Vida Adulta e compete desenvolver potencialidades e preparar os adolescentes com deficiência intelectual e ou física associada para a vida e para o trabalho.

Obedece aos princípios de currículo flexível e funcional: sondagem de aptidões, atividade de preparação para o trabalho, atividades da vida prática, aulas de educação física e expressão corporal, esporte e lazer, supletivo de primeira a quarta série (EMES – Escola Municipal de Ensino Supletivo).

O programa também propicia vivências que valorizam as experiências, contribuindo para a autonomia e protagonismo social dos jovens aprendizes.

Atividades

Em relação à preparação e treinamento para o trabalho propriamente dita, o CHTP desenvolve as seguintes modalidades/meios: fabricação própria, sub-contrato, serviços gerais.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

A estruturação do CHTP obedece a 02 estágios de desenvolvimento: estágio inicial e estágio avançado.

- Estágio Inicial: porta de entrada para todos os que ingressam no CHTP. Estágio que enfatiza a adaptação, maior rodízio nas atividades e os primeiros cursos de capacitação.
- Estágio Avançado: preparação e treinamento em atividades mais dirigidas com maior controle na qualidade de serviços e na produção e

maior investimento no encaminhamento ao mundo do trabalho, ou na forma de cooperativas sociais.

DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES

No programa são desenvolvidas as seguintes modalidades:

Fabricação Própria (Essa modalidade inclui atividades de marcenaria, artesanato, e atividades de reutilização de jornais e papéis fragmentados).

Marcenaria (Confecção de artefatos de madeira como cabides, estojos escolares, bancos e banquetas, mesas, pequenos móveis, objetos decorativos e outros).

Artesanato (Artesanato em madeira, pintura, tecido e outros)

Enfardamento de Jornais e fragmentação de papéis (enfardar e separar jornais)

Subcontratos (Atividade meio, que tem como parceiros empresas da cidade. A referida modalidade possibilita o desenvolvimento das habilidades, através de selecionamento, montagem e controle de qualidade de diferentes tipos de peças e serviços)

Serviços (A preparação e treinamento para o trabalho nessa modalidade, acontecem nos vários setores da ARIL, especificamente onde se dá o tipo de atividade de trabalho sob responsabilidade e controle do responsável pelo setor, ou de uma pessoa designada para tal. Levando-se em conta, ser essa modalidade mais uma opção de preparação e treinamento para o trabalho, como nas outras modalidades, se faz necessário de tempo em tempo o remanejamento dos aprendizes para que o maior número possível daqueles que apresenta condições mínimas para tal, possam ser beneficiados com essa capacitação. É importante ressaltar que essa modalidade meio, ainda que colabore com a atividade fim (produto do trabalho), não seja confundida com prestação pura de serviço na Instituição. Há de se estabelecer, portanto, um equilíbrio respeitoso e responsável por parte dos envolvidos (aprendiz e toda a equipe de controle) para que esse processo tenha sucesso. Nesta modalidade serão desenvolvidos os seguintes treinamentos e serviços: auxiliar de limpeza, cozinha, salas de aula, educação física, almoxarifado, tele marketing, entre outros.

Os aprendizes do CHTP recebem uma bolsa incentivo, considerando que o treinamento em trabalho dos mesmos resulta em produção de bens e serviços. Deve-se também ponderar que a bolsa incentivo, quando bem trabalhada, se reveste de caráter sócio-educativo importante, principalmente para o desenvolvimento da auto-estima.

Capacidade total do programa: 60 vagas



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Inserção no mundo do trabalho:

A colocação do aprendiz no mundo do trabalho respaldado pela lei de cotas se dá mediante solicitação da empresa requerente, ao CHTP, bem como, do contato CHTP com empresas da cidade, sempre em conformidade com a vaga disponível e tarefas a executar com o perfil do encaminhado. O aprendiz encaminhado ao mundo do trabalho será acompanhado pela equipe do CHTP na medida de suas necessidades, principalmente na fase de adaptação à empresa. De qualquer forma, a referida equipe estará sempre na retaguarda da empresa quando necessário. A equipe, principalmente na pessoa do coordenador e da assistente social está estruturada para palestras de sensibilização e capacitação aos funcionários da empresa (gestores, RH e funcionários dos vários setores de produção) o que já vem acontecendo a algum tempo.

Trabalho Social Essencial deste serviço: desenvolvimento de autonomia pessoal, atividades artísticas culturais, atividades laborterápicas, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o mundo do trabalho, orientação sócio familiar, promoção de acesso a documentação pessoal, atividades físicas esportivas, desenvolvimento de grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção ao mundo do trabalho, formação político cidadã resgatando e desenvolvendo o protagonismo como condição de crescimento pessoal e construção de sua autonomia.

Recursos Humanos envolvidos no programa:

- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga
- 01 Terapeuta Ocupacional (coordenadora)

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Espaço Qualidade de Vida

Público Alvo: Grupo heterogêneo de jovens com deficiências entre 18 a 29 anos e suas famílias como também adultos de 30 a 59 anos.

Proporcionar continuidade no atendimento as pessoas com deficiência intelectual e ou física egressos ou vinculados às oficinas pedagógica, terapêutica Ocupacional e Centro de Habilitação e Treinamento Profissional, oferecendo programação específica, preservando a manutenção e ou crescimento do potencial já desenvolvido, possibilitando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

Atividades

- Esporte e recreação
- Expressão Corporal
- Música
- Teatro
- Oficinas de Artesanato
- Rodas de conversa ou bate-papo
- Culinária
- Apoio a família na função protetiva
- Jogos pedagógicos e lúdicos

Capacidade de atendimento: 40 vagas



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

II. PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Art. 196. Brasil. Constituição Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 - 25ª ed., atual. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2000. 113p).

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO

A coordenadoria

O programa de reabilitação é de competência da coordenadoria da reabilitação a qual trabalha em parceria com os outros programas e outras coordenadorias da instituição e também com a área de projetos apoiando-se mutuamente em suas atividades.

Síntese do programa

O programa de reabilitação da instituição abrange diversas áreas da instituição, proporcionando condições de desenvolvimento às crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e ou física associada, de acordo com as potencialidades. Os atendimentos acontecem de forma individual através dos atendimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, neurologia, fisioterapia, enfermagem, odontologia, nutrição e psicologia ou através de grupos como é o caso da educação física.

O programa também oferece aos usuários o serviço de atendimento de tecnologia assistiva proporcionando maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação da sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidade de seu aprendizado.

Objetivo: proporcionar a pessoa com deficiência a melhora da qualidade de vida através de atendimento especializado individualizado.

Público Alvo: Crianças a partir de 0 anos até 8 anos e 11 meses com deficiência intelectual e ou física associada.

Trabalho social essencial deste serviço:

Estudo social, elaboração de relatórios, cadastramento sócio econômico, escuta, visita domiciliar, orientação sócio familiar, produção de orientações técnicas e materiais informativos, articulação com o sistema de garantia de direitos, acompanhamento de frequência, promover acessos a benefícios.

Fisioterapia

Atendimento através de Estimulação Motora; Reeducação respiratória; Estimulação da correção postural; Promoção do crescimento e desenvolvimento da criança;

Hidroterapia: Complemento do atendimento no setor de fisioterapia;

Facilitar a terapia em solo;



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Possibilitar maior mobilização, independência e percepção da criança

Recursos Humanos Envolvidos: 7 fisioterapeutas

Capacidade de Atendimento: 189 vagas

Terapia Ocupacional: Atendimento individual em: Estimulação sensório- motora de acordo com o desenvolvimento; Estimulação na área cognitiva; Estimulação das habilidades motoras finas; Estimulação na independência das AVDs;

Recursos Humanos Envolvidos: 7 terapeutas ocupacionais

Capacidade de atendimento: 190 vagas

Fonoaudiologia: Avaliar, tratar e encaminhar quando necessário desde o nascimento crianças com alterações na motricidade orofacial, fala, linguagem e funções auditivas

Comunicação Alternativa: Orientar famílias quanto a estimulação de aspectos da alimentação e da comunicação e observar o desenvolvimento desses mesmos aspectos.

Disfagia:

Atendimento especializado a fim de promover a funcionalidade do mecanismo de alimentação. Capacidade de atendimento: 05 vagas

Recursos Humanos Envolvidos: 5 fonoaudiólogas

Capacidade de atendimento: 190 vagas

Tecnologia Assistiva

Atende através de encaminhamentos dos setores e realiza para os usuários que necessitam a confecção de orteses, adaptações de cadeiras, carrinhos e demais dispositivos auxiliares para a promoção da independência, autonomia e qualidade de vida dos mesmos.

Recursos Humanos Envolvidos:

01 terapeuta ocupacional

01 Fisioterapeuta

Atividades

Órteses de mão, órteses de pé, adaptações de cadeira e carrinhos, confecção de splints, cadeira de banho adaptada, adaptações posturais, adaptações diversas.

Trabalho social essencial deste serviço: Desenvolvimento de autonomia pessoal, orientação sócio familiar.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Programa de Educação Física

Objetivo: Oportunizar ao máximo o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo social das crianças, adolescentes, adultos, através de atividades motoras gerais como: jogos, ginástica, atletismo e esportes, levando-se em consideração suas potencialidades. Oferece atividades recreativas e motoras: jogos, atividades expressivas, rítmicas, rodas cantadas, mímicas e outras. Atividades atléticas naturais correr, saltar, arremessar. Desenvolvimento e treinamento esportivo nas modalidades; atletismo, futebol, basquete, vôlei, handebol, natação e de atividades de higiene, asseio corporal e vestuário. Organização e participação nos eventos internos e externos (campeonatos), bem como eventos internacionais. Atendimentos de uma hora, duas vezes na semana em grupo para todos os usuários da instituição.

Público Alvo: Atendimento a crianças a partir de 3 anos, adolescentes e adultos

Atividades: Atendimentos à grupos de usuários , Treinamento em AVDs ,Treinamento esportivo

Capacidade de Atendimento: 359 vagas

Enfermagem

Tem como foco manter e promover a saúde das pessoas juntamente com os demais profissionais

Recursos Humanos Envolvidos:

1 Enfermeira

1 auxiliar de enfermagem

Atividades

Assistência aos usuários em urgência e emergência; medicar usuários conforme receituário médico, Realizar curativos e orientações, Controle de exames e retornos da neurologia e dos exames metabólicos da fisioterapia, Desenvolver programas de prevenção, sexualidade e puericultura com usuários e familiares.

Capacidade de Atendimento: 280 atendimentos mês

Serviço de Nutrição

A equipe do setor de nutrição é composta por uma nutricionista, duas cozinheiras e três auxiliares de cozinha. Tem como objetivo principal oferecer alimentação balanceada, elaborando cardápios e servindo três refeições ao dia. Realiza visitas aos fornecedores,



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

segue as normas e orientações das legislações sanitárias vigentes, realiza capacitação aos funcionários.

Na área de nutrição clínica, o nutricionista, faz acompanhamento nutricional dos usuários, orientando também seus familiares, através de programas de educação nutricionais em grupo ou individualizados, conscientizando-os sobre a importância da boa alimentação na entidade e no domicílio.

Realiza o controle de diversos tipos de patologias relacionadas à nutrição, como diabetes, obesidade, desnutrição, hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia, entre outras.

Participa, realizando visitas domiciliares com equipe multiprofissional, avaliando e orientando usuários e familiares, quanto às recomendações dietéticas individualizadas.

Recursos Humanos envolvidos:

- 1 nutricionista
- 1 cozinheiras
- 2 auxiliares de cozinha

Atividades: Almoço, lanche, atendimentos ambulatoriais

Capacidade de Atendimento: Oferecer 200 refeições /dia, 390 lanches / dia, 50 atendimentos ambulatoriais mês.

Neurologia

O profissional médico neurologista tem como função atender os pacientes e realizar o acompanhamento neurológico e avaliar na ocasião da triagem os casos que chegam na instituição.

Recursos Humanos Envolvidos: 2 médicos neurologistas

Capacidade de atendimento: 15 vagas semanal

Odontologia

Profissional é cedido pela prefeitura Municipal e atende também usuários de outras instituições congêneres da comunidade.

Recursos Humanos envolvidos: 01 dentista

Atividades: Atendimento aos usuários para prevenir problemas buco- dentais(cáries, periodontites)

Intervir com restaurações, exodontias e raspagem dental

Capacidade de atendimento: 20 vagas semanais



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

PAEB (Projeto de Apoio e Estimulação ao Bebê):

Objetivo:

Atendimento em grupo de 04 horas semanais durante 1 mês para bebês em conjunto com seus responsáveis através de módulos para estimulação precoce.

O trabalho possui caráter preventivo e de fortalecimento de vínculos familiares a fim de incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Público Alvo: Crianças a partir de 0 anos até 8 meses, encaminhadas pela UTI Neonatal e comunidade.

Recursos Humanos Envolvidos:

- 01 Fisioterapeuta
- 01 Fonoaudióloga
- 01 Psicóloga
- 01 Terapeuta ocupacional
- 01 Assistente Social
- 01 Enfermeira
- 01 Dentista

Atividades: Atendimento em grupo aos pais através de orientações específicas de cada área. Estimulação aos bebês através de orientações oferecidas aos pais.

Capacidade de Atendimento: 1 grupo ao mês de no mínimo 10 crianças e seus responsáveis.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

III. PROGRAMAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ESCOLARIDADE ESPECIAL: “ EEE FRANCISCO D’ANDREA”

Presta atendimento à alunos com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à deficiência física) que necessitam de apoio pervasivo/permanente devidamente diagnosticados pela equipe técnica da instituição, oferecendo escolaridade especial nos níveis de primeiro a quarto ano do Ensino Fundamental de nove anos.

Público Alvo: Crianças com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à deficiência física) que necessitam de apoio pervasivo permanente diagnosticadas pela equipe técnica da entidade na faixa etária de 6 a 14 anos

Direção

A Direção Escolar do programa de escolaridade especial é de competência do diretor da escola, o qual é devidamente habilitado e tem como atribuições:

- Responder legalmente e administrativamente pela Escola de Educação especial “EEE Francisco D’Andréa”;
- Elaborar, divulgar, implementar, avaliar, atualizar e assinar toda documentação que se fizer necessária;
- Representar a escola junto à comunidade, criando condições para maior integração escola/comunidade;
- Representar a escola frente à Secretaria da Educação do Estado e do Município e a Instituição mantenedora;
- Propor e participar de reuniões com pais, equipe multidisciplinar, professores e representantes da Instituição mantenedora;
- Participar da estruturação das classes;
- Participar do processo de contratação e indicação de novos professores;
- Elaborar e atualizar agenda de frequência de todas as classes;
- Acompanhar a frequência dos alunos;
- Agir em relação a possíveis problemáticas envolvendo o corpo docente;
- Acompanhar o preenchimento da frequência online;

A Direção mantém ligação com a entidade e a Diretoria de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, além das coordenadorias técnica, coordenadoria de atividades da vida adulta e coordenadoria administrativa.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Coordenação

O projeto Educacional da escola é de competência da coordenadora pedagógica a qual é devidamente habilitada

À coordenação Pedagógica compete:

- Coordenar a equipe de professores, através da elaboração do projeto pedagógico, orientando, supervisionando e avaliando as atividades do planejamento quanto aos aspectos curriculares;
- Prestar assistência técnica aos professores, visando assegurar eficiência do desempenho dos mesmos para a melhoria do padrão de ensino
- assim como avaliar, atualizar a proposta curricular de cada nível de classe;
- Participar do processo de seleção de novos docentes e de reuniões com os professores para a análise individual de cada usuário;
- Planejar e incentivar o uso de novos materiais pedagógicos
- Participar de reuniões com a equipe interdisciplinar para discutir triagens, encaminhamentos, desligamentos e outros;
- Realizar avaliação pedagógica de candidatos a matrícula;
- Manter atualizados os prontuários de alunos;

A coordenação pedagógica mantém ligação com as coordenações: técnica e de atividades da vida adulta.

Objetivos do Programa

- Oportunizar o desenvolvimento global dos alunos quanto aos aspectos: físico, psicológico, intelectual e social;
- Oportunizar o desenvolvimento da capacidade de aprender, a partir dos recursos e estratégias pedagógicas específicas às necessidades dos alunos;
- Estimular a aquisição de fundamentos acadêmicos básicos referentes à leitura, escrita e cálculo;
- Dar ênfase ao desenvolvimento da capacidade de aprender;
- Possibilitar oportunidades para formação de atitudes, aquisição e vivência de valores positivos;
- Fortalecer os laços familiares e de solidariedade;
- Favorecer e valorizar as experiências extra-escolares e a inclusão nos vários grupos sociais;
- Estimular a melhoria na qualidade de vida;
- Estabelecer formas de comunicação alternativa que atendam as características individuais



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Recursos Humanos Envolvidos

07 professoras
02 diretoras escolar
01 auxiliar de classe
01 cuidadora de alunos
01 assistente social
01 psicóloga
01 faxineira

Atividades extra - classe: Brinquedoteca e setor de educação física.

Capacidade de atendimento: 52 vagas

Atividades Pedagógicas

Os professores realizam o planejamento didático bimestral baseado em:

- Roteiro curricular específico para cada nível de classe e turma;
- Temas e valores pré-definidos pelos professores e pela coordenação pedagógica;
- Propostas pedagógicas individuais bimestrais.

A partir do planejamento didático são elaboradas as atividades e as estratégias pedagógicas, as quais são desenvolvidas pelos alunos tanto nas salas de aula como em situações extraclasse.

Entre as atividades pedagógicas, é possível destacar as seguintes:

- atividades viso motoras: recortes, colagens, perfuração, pontilhados, pinturas, dobraduras;
- atividades de pesquisas utilizando revistas, folhetos, ambiente;
- linguagem oral: histórias, ampliação de vocabulário, reprodução de textos, filmes;
- leitura e memorização de palavras;
- atividades referentes a esquema corporal, conceituação, percepção e discriminação;
- atividades de Matemática: enumeração e conceituação,
- atividades referentes ao meio ambiente: passeios.
- atividades referentes a conhecimentos gerais;
- atividades de vida diária;
- dança, pinturas e colagens;
- informática através do uso de tablet: jogos variados
- atividades lúdicas: jogos e brincadeiras livres e orientadas;
- atividades específicas de Educação Física
- atividades de comunicação alternativa



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO BÁSICA

A condução deste programa e das atividades ocorre através de uma psicopedagoga a qual realiza orientações com monitoras, avaliações de novos casos e reuniões para discussão de caso com a equipe, familiares e escolas.

Reuniões interdisciplinares com a equipe da reabilitação para discussão de casos, assim como com a coordenação semanalmente. Este programa compreende a Estimulação Essencial e Bem-Me –Quer.

Estimulação Essencial

Promover a vivência para socialização, estimulação senso perceptiva motora, bem como atividades da vida diária compatível ao nível de desenvolvimento em que se encontra.

O atendimento ocorre em grupo de acordo com a fase de desenvolvimento neuropsicomotor de cada criança e ou idade cronológica, dependendo das necessidades da criança e objetivos propostos para o grupo.

Objetivo:

O programa tem como objetivo proporcionar as crianças estimulação nas áreas motora, cognitiva, perceptiva, sensorial e treinamento de AVD (atividades de vida diária), promovendo a qualidade de vida, integração, relacionamento social.

O programa organiza-se para o fortalecimento dos vínculos familiares e no incentivo a socialização e a convivência comunitária.

Público Alvo: Crianças a partir de 8 meses até 3 anos e 11 meses

Recursos Humanos Envolvidos:

2 monitoras infantil

1 psicopedagoga

Recursos Humanos que oferecem apoio ao programa:

1 assistente social

1 psicóloga

1 fonoaudióloga

1 fisioterapeuta

Terapeuta ocupacional

Atividades: Estimulação em grupo: roda de conversa, contar história, rotina de AVD, atividades psico motoras, atividades lúdicas, cantar músicas, imitar gestos, explorar brinquedos, compreender instruções, comunicar-se, brinquedoteca e educação física

Capacidade de atendimento: Atender 40 crianças no período da manhã e 40 crianças no período da tarde.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

Iniciação ao processo de aprendizagem escolar – “Bem- Me - Quer”

Proporcionar as crianças os pré-requisitos funcionais e pedagógicos para sua inclusão na Educação Infantil / Rede Regular de Ensino.

Objetivos:

Os atendimentos acontecem em grupo de até dez crianças, desenvolvendo suas potencialidades, nas áreas motora, cognitiva, emocional e social, em um contexto lúdico e com uma rotina de atividades que lhes possibilitem inserir em um grupo de atividades e o desenvolvimento de hábitos de vida diária que atendem as crianças inseridas no setor, participação na reunião interdisciplinar.

Público alvo: Crianças de 4 a 7 anos e 11 meses

Obs: O programa contempla 1 grupo bem-me-quer especial durante o período da manhã de crianças com 4 a 7 anos e 11 meses com comprometimento físico, motor, cognitivo e emocional que necessitam de vigilância e que não se enquadram em proposta de caráter acadêmicos como nos grupos do bem-me-quer.

Recursos Humanos envolvidos:

7 monitoras
1 auxiliar infantil
1 psicopedagoga

Recursos Humanos que oferecem apoio ao programa:

1 assistente social
1 psicóloga
1 fonoaudióloga
1 fisioterapeuta
Terapeuta ocupacional

Atividades: Estimulação em grupo: Roda de conversa, contar história, prática das AVDs, cantar músicas, imitar gestos, explorar brinquedos, compreender instruções e iniciação pedagógica através de atividades lúdicas acadêmicas por meios da pedagogia de projetos- Aprender regras de jogos – Explorar habilidades

Capacidade de atendimento: Atender 6 grupos com até 10 crianças em cada grupo totalizando 60 crianças. 1 grupo com no máximo 5 crianças como nível Especial

Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos

Serviço organizado em grupos com crianças e familiares a fim de fortalecer os vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Projetos de prestação de serviços a Secretaria Municipal da Educação

Projeto Intervenção Multidisciplinar

Objetivo: Oferecer suporte/ apoio especializado a fim de estimular, favorecer a habilitação e realizar a mediação entre alunos (encaminhados pelas escolas municipais, com idade igual ou maior que 6 anos) com diagnóstico de deficiência intelectual leve, deficiência intelectual moderada, e deficiência física associada a deficiência intelectual correspondente ao Ensino fundamental ciclo I – 1º ao 5º ano de escolarização. Descaracterizando atendimento ao quadro de Transtorno Psiquiátrico e Transtorno do Espectro Autista.

Recursos Humanos envolvidos:

1 fonoaudióloga
1 terapeuta ocupacional
1 psicólogo
1 assistente social

Atividades

Os alunos serão avaliados pela psicopedagoga, que identificará as necessidades a serem trabalhadas, e os encaminharão para as áreas específicas (fonoaudiologia e terapia ocupacional), exceto os alunos encaminhados pelo projeto de avaliação multidisciplinar. Todos serão atendidos pela psicologia e psicopedagoga, em grupos de no máximo 05 alunos, em regime de atendimento semanal.

Capacidade de Atendimento: 55 alunos

Projeto Avaliação Multidisciplinar

Objetivo: Oferecer avaliação multidisciplinar a alunos com idade a partir de 6 anos que frequentam a rede regular municipal de ensino com suspeita de deficiência intelectual

Recursos Humanos Envolvidos

1 fonoaudióloga
1 terapeuta ocupacional
1 psicólogo
1 assistente social

Atividades: Realizada anamnese com a família, posteriormente são agendados encontros com a criança para realização do psicodiagnóstico. Após discussão e fechamento do caso é realizada devolutiva com a família e a escola.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Capacidade de Atendimento: Avaliar 23 alunos.

Projeto Financiado pelo FMDCA - 2018 **CAB (Central de Atendimento ao Bebê)**

Objetivo: Proporcionar avaliação completa a criança de 0 a 8 meses, oferecendo a família seu diagnóstico e, se elegível para a Instituição criar uma proposta de atendimento.

Público Alvo: Crianças a partir de 0 anos até 8 meses

Recursos Humanos envolvidos:

- 1 fonoaudióloga
- 1 T.O
- 1 Psicóloga
- 1 Fisioterapeuta
- 1 Assistente Social
- 1 Médico neurologista

Atividades: Oferecer avaliação completa ao bebê de risco de 0 a 8 meses através de equipe multidisciplinar, minimizando as possíveis seqüelas do desenvolvimento.

Capacidade de atendimento: Realizar 10 avaliações mês

Projeto Atores da Vida

Projeto a ser desenvolvido com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em 2018 (FMDCA) – Parceria com a CCR Autoban

Objetivo: Desenvolver através do teatro a capacidade de relacionamento entre os usuários libertando a imaginação, observação e percepção.

Ações e atividades:

- Expressão corporal,música,dança e teatro.
- Conscientização e exploração de movimentos (gestos,andar,expressão facial)
- Dança de rodas passos, e coreografias simples.
- Apresentação de peças em datas festivas

Recursos Humanos envolvidos: 01 monitor de atividades cultural

Capacidade de Atendimento: 212 atendidos



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

IV. PROGRAMAS DE INTERAÇÃO INSTITUIÇÃO E COMUNIDADE

Prevenção as deficiências

Objetivos: Proporcionar à população em geral esclarecimentos sobre os fatores de risco para as deficiências e medidas preventivas; Participar da semana de prevenção das deficiências no Município; Contribuir para redução do índice de nascimentos de crianças com deficiência; Gerenciar a atualização das vacinações de acordo com o calendário de vacinação, Atuar também como referência na identificação de crianças com deficiência e realizar os encaminhamentos para os devidos atendimentos.

Recursos Humanos:

01 Psicóloga

01 Assistente Social

Atividades: São realizadas visitas nas UTIs Neonatal dos hospitais Santa Casa e Medical, com o objetivo de apresentar e oferecer o trabalho da ARIL para os bebês que nasceram prematuros ou que apresentaram algum tipo de intercorrência durante a gestação e/ou parto, e instruí-los sobre a importância da estimulação precoce nesses bebês.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Voluntariado

Objetivos:

Proporcionar aos voluntários a oportunidade de atuar, nos diversos serviços e projetos da instituição contribuindo para o alcance de melhorias na qualidade de vida das pessoas com deficiências.

Atividades: Artesanato, confecção de material de apoio para venda na loja da instituição e para necessidade dos setores.

Recursos Humanos: 14 voluntários

Recursos Humanos Apoio: 01 Assistente Social

V. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA PARTICIPAÇÃO

A instituição acredita e apóia a participação de seus usuários e reconhece que os mesmos têm direitos, independente da situação e condição em que vivem. Porém, pensando na nossa realidade por tratar-se de pessoas com deficiências, percebemos esta ação acontecendo nas mais diferentes situações, desde a comemoração de datas festivas onde os mesmos em conjunto com os educadores decidem as datas, os temas, organização, confecção de roupas customizadas, elaboração e preparação de cardápios típicos até a participação no evento.

Os jovens são vistos pelo que são, sabem, sentem, pensam, sonham e se relacionam.

É importante ressaltar que as famílias também estão envolvidas no processo de protagonismo de seus filhos.

Anualmente é realizada pelos setores da instituição, a pesquisa de satisfação do cliente, tendo como objetivo principal o levantamento do índice de satisfação do cliente, como também sugestões de melhorias a fim de melhoria continua do atendimento.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

VI .GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo

O setor de administração tem como objetivo principal a administração e gestão dos recursos da entidade, apoiando os demais programas da entidade para o seu desenvolvimento.

Atividades

- Gestão da I S O 9001:2008
- Gerenciamento da reunião do Planejamento Estratégico;
- Gerenciamento da Informatização;
- Articulação com órgãos governamentais, não governamentais, instituições congêneres, clubes de serviços e associações;
- Coordenação da Secretaria, Setor Contábil/Financeiro, Departamento Pessoal, Marketing, Serviços de Apoio, Telemarketing, Loja Artesania,
- Prover a Instituição dos recursos humanos e materiais;
- Assessorar a Diretoria no controle fiscal, financeiro e administrativo
- Acompanhar a execução dos trabalhos nos diversos setores, suprimindo as necessidades.
- Representa a instituição e a diretoria na comunidade
- Viabilização da parceria com empresas
- Inter relação com funcionários
- Inter relação com assessorias

Capacitação Técnica

Objetivos

Oportunizar atualização técnica profissional aos funcionários, através de reuniões, cursos, semana de estudo.

Atividades: Semana de Estudos em Julho

Recursos Humanos: Todos os colaboradores da ARIL



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Secretaria

Objetivo

O setor de secretaria tem como objetivo principal administrar e manter toda documentação relativa aos convênios da entidade e do cadastro dos usuários da instituição.

Atividades

- Documentação de Convênios
- Cadastro dos Usuários
- Digitação de ofícios, cartas e outros
- Manutenção dos arquivos dos usuários, de correspondências e outros.

Recursos Humanos: 1 assistente administrativo

Financeiro/Compras/Almoxarifado

Objetivo

O setor Financeiro tem como objetivo principal administrar a gestão financeira da entidade, realizando as tarefas de contas a pagar e receber, bem como promover as compras para a entidade, além de elaborar a documentação relativa a prestação de contas aos convênios.

Atividades

- Compras
- Contas a pagar
- Contas a receber
- Prestação de contas dos convênios
- Previsão orçamentária
- Fornecimento dos dados necessários ao serviço de contabilidade terceirizado.

Recursos Humanos: 1 assistente Contábil, 1 Assistente administrativo, 1 almoxarife

Departamento Pessoal

Objetivo

Realizar a gestão de pessoal com relação a legislação vigente, e elaborar as prestações de contas aos convênios.

Atividades

- Rotinas mensais de Departamento Pessoal
- Folha de pagamento e Guias
- Prestação de contas de convênios
- Agilização de admissão e demissão de funcionários e todas as providências trabalhistas referentes aos recursos humanos da Instituição

Recursos Humanos: 1 Assistente de Departamento Pessoal



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Serviço de Apoio

Objetivo

Promover a organização da entidade com relação a limpeza, segurança atendimento e controle dos usuários da entidade durante os intervalos.

Atividades

- Atendimentos na portaria e recepção,
- serviços de transporte
- armazenamento,
- traslado de usuários de cadeiras de rodas aos diversos setores de atendimento,
- limpeza e arrumações,
- demais serviços diários.

Recursos Humanos: 02 porteiros, 02 recepcionista, 07 auxiliar de serviços gerais,

Gestão da Qualidade

Objetivos

O sistema de Gestão da Qualidade tem como objetivo gerenciar os processos da organização com foco na satisfação do cliente e na melhoria contínua de seus processos em conformidade com a norma

ISO 9001:2008

- Treinamentos
- Auditoria Interna para verificação de conformidade do sistema
- Auditoria externa para Re-certificação
- Relatório de monitoramento do processo
- Gestão do Mapa de Processo

Recursos Humanos: 1 técnico da qualidade.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Telemarketing

Objetivos

Promover a captação de recursos na comunidade através da sensibilização das pessoas contatadas via telefone.

Atividades

Telemarketing Ativo a pessoas físicas

Telemarketing Ativo a pessoas jurídicas, firmando parcerias fixas através dos projetos de fidelização.

Recursos Humanos: 5 operadoras, 3 mensageiros, 1 mensageiro administrativo, 1 supervisora de telemarketing.



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 CNPJ: 51.472.447/0001-02

Custo Anual da Instituição
Nº de usuários 570

R\$ 5.991.890,76 (cinco milhões novecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

Per capita Anual

R\$ 10.512,09 (dez mil, quinhentos e doze reais e nove centavos)

Per capita mês

R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais)



ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE – ARIL

Registrada no Cartório de Imóveis e Anexos da 1ª Circunscrição sob nº 152 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1726 – Reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo nº 222.279/71 – Conselho Nacional de Serviço Social, Proc 209.233 em 10/08/70 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 926/66 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.329/68 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal decreto nº 90.564/84 - CNPJ: 51.472.447/0001-02

A equipe da Associação de Reabilitação Infantil Limeirense acredita por meio deste plano de trabalho, ter contemplado todos os seus setores, abrangendo assim todas as suas atividades previstas para o ano de 2018, sendo que diante do acompanhamento da sua execução, poderá realinhar os objetivos e metas traçadas, de acordo com a necessidade de seus usuários.

Sendo assim, submete a Diretoria Executiva a sua aprovação.

Limeira, dezembro de 2017.

Roberto Marcel Caurim
Presidente